



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 020 / 98

Concede afastamento ao servidor SRº: EDIVAN DE CARVALHO SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, dando outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

~~Art. 1º - Conceder~~ Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor Srº: EDIVAN DE CARVALHO SILVA, ocupante do Cargo em Provimento efetivo de Agente Fiscal, Símbolo ADM-1, lotado na Secretaria de Finanças, Setor de Fiscalização, pelo prazo de 03 (três) meses, tendo início a partir de 17 de Abril de 1998 e término em 16 de Julho de 1998, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91, Sem ônus ao município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril do ano de 1998.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal